



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Diretoria de Controle Operacional do Transporte Coletivo**  
**Gerência do Terminal Intermodal**  
Av. Horácio Raccanello Filho, 667, - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87020-035 Telefone: (44) 3221-8556 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## **DESPACHO**

Processo nº 01.02.00040499/2024.74

Senhora vereadora, Cumprimentando-a cordialmente e, em resposta ao requerimento nº 357/2024:

- Item 01: em relação à troca de placas, a Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) já possui um projeto em trâmite para retirada dos totens e instalação de placas aéreas.

- Item 02: em relação ao conserto dos telhados e goteiras, recentemente foi realizada limpeza das calhas de todo o Terminal Intermodal. Após essa limpeza não foi constatado mais goteiras. Caso venha acontecer novamente, providencias serão tomadas.

- Item 03: em relação à limpeza do telhado, informo que trata-se de uma limpeza especializada e que já segue solicitação para que empresas compareçam para fazer orçamentos para dar-se início no processo de licitação.

- Item 04: em relação a pisos soltos e buracos, sempre que é observado pela equipe operacional do Terminal ou por usuários do transporte público, o local é isolado e é feita a comunicação via CI para a secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) setor de Obras, para tomadas de providencias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Batista, Gerente do Terminal Intermodal**, em 04/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Henrique Manesco, Diretor (a) de Controle Operacional do Transporte Coletivo**, em 08/04/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 08/04/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3554214** e o código CRC **0A48630F**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1201/2024 - GAPRE**

Maringá, 10 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 357/2024 (SEI n.º 3503126), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a manutenção do Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira, com a realização das seguintes benfeitorias:

- 1 - troca e reposição de placas de indicação das linhas de ônibus;
- 2 - conserto do telhado, pois existem vários pontos com goteiras;
- 3 - limpeza do telhado metálico na parte interna e externa;
- 4 - conserto do piso, que apresenta vários pontos soltos.

Respondendo à parlamentar, anexamos o Despacho (SEI n.º 3554214) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/04/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3594337** e o código CRC **9AEAB9F1**.